


COMARCA DA CAPITAL
12.ª VARA CÍVEL

AÇÃO: Cobrança
PROCESSO: 0812086-26.2019.815.2001
AUTOR (a): Mickael de Oliveira Silva, representado por sua genitora Luciana Ribeiro da Silva
ADVOGADO(A): Maria Cinthia Grillo da Silva OAB/PB 17.295
RÉU (a): Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A
ADVOGADO (A): Suelio Morreira Torres OAB/PB 15.477
PREPOSTO(A): Augusto César Araújo Lima 078.640.81460
MINISTÉRIO PÚBLICO: Norma Maia Peixoto Santos

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (201), às 14h20 minutos, na sala de audiências da 12^a Vara Cível, situada no edifício do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, nesta Comarca de João Pessoa, no Estado da Paraíba, onde se encontrava o (a) Dr. MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO, MM. Juiz de Direito Titular, comigo, Técnica Judiciária deste ofício, foi declarada aberta a audiência de Conciliação. Apregoadas as partes, estas e seus advogados se fizeram presentes. A parte promovida apresentou Carta de Preposição. O que foi prontamente deferida. Pelo MM. Juiz foi dito: Vistos, etc. Realizada a perícia pelo expert, foram consultadas as partes acerca de uma composição amigável, restando a mesma inexitosa. Não havendo proposta conciliatória, dou por superada a fase conciliatória. Compulsando os autos constata-se que a parte demandada, efetivamente citada, ofertou contestação constante do evento do ID 25349389. Assim, facuto ao promovente o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, impugnar a contestação. Em igual prazo, falem as partes sobre o laudo pericial acostado ao presente termo. Ficando os presentes intimados em audiência. Nada mais havendo a tratar, mandou o (a) MM. Juiz (a) encerrar o presente termo que vai assinado por mim, , Técnica Judiciária, e pelos presentes.

JUIZ (a) DE DIREITO

Luciana Ribeiro da Silva
AUTOR(a) PROMOVIDO (a)

Mickael
ADVOGADO DO PROMOVENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO

[Signature]
ADVOGADO (a) PROMOVIDO (a)
[Signature]
PREPOSTO (a)